

**EXTRATO DO DISTRATO Nº 003/2024 VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Distrato do Contrato de Fornecimento nº 046/2023 firmado com a **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Processo SEI nº 202300058002774)**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO** do Contrato de Fornecimento nº 046/2023, em razão do exaurimento do saldo contratual. Destarte, para que não existam dois contratos vigentes com o mesmo objeto, visto que a OVG já firmou outro Contrato administrativo com início de vigência a partir do dia 20/03/2024, se faz necessário realizar o Distrato do Contrato em epígrafe, conforme solicitação da Gerência do Banco de Alimentos da OVG (Despacho nº 30/2024 – OVG/GBA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Fica o Contrato de Fornecimento – CF nº 046/2023 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, a partir de 19/03/2024, não sofrendo qualquer prejuízo, ficando quites reciprocamente. Está assegurado à DISTRATADA o recebimento de eventuais créditos existentes na DISTRATANTE, não podendo, em hipótese alguma, notas fiscais serem emitidas após a rescisão contratual.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral– OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Rafael Marques Alves – Representante Legal da Empresa Contratada.